LEI N° 4.302, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023.

Institui o Dia do Terço dos Homens no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araucária, a ser comemorado anualmente no dia 08 de setembro.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA**, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica instituído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araucária, o Dia do Terço dos Homens, a ser comemorado anualmente no dia 08 de setembro.

Art. 2º O Dia do Terço dos Homens tem por objetivo promover um maior engajamento dos homens na vida litúrgica e pastoral de suas paróquias e comunidades.

Art. 3º O Poder Executivo fica autorizado a firmar convênios/parcerias para a divulgação do evento.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 06 de dezembro de 2023.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito de Araucária

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/12/2023 16:07 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p657217da4becb.
POR MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 - (233.850.819-04) EM 07/12/2023 16:07

Processo nº 140057/2023